# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões ..... 2
Homologação / Adjudicação ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Arealva**
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

**Câmara Municipal de Arealva**
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Arealva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.arealva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017




## PODER EXECUTIVO

### Licitações e Contratos

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

**2º TERMO DE ADITAMENTO – 1ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 037/2023QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AREALVA E O SENHOR NIVALDO CARIDE**, objetivando a Locação do Imóvel, localizado na Rua Joaquim Maia, nº 309, Centro – Arealva/SP, para à instalação da Unidade de Atendimento do DETRAN-SP, Totem de Autoatendimento do Poupatempo e Diretoria Municipal de Trânsito.

**DISPENSA Nº 003/2023**
**PROCESSO Nº 028/2023**

O **MUNICÍPIO DE AREALVA**, CNPJ nº 46.137.428/0001-81, com sede administrativa na Rua Antônio Ferreira, nº 798 – Bairro Centro – CEP 17.160-021 – Arealva/SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR ELSON BANUTH BARRETO**, portador da cédula de identidade RG nº ******, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº ******, de ora em diante designado **LOCATÁRIO**, e o **SENHOR NIVALDO CARIDE**, RG. N. º ****** e CPF n. º ******, na qualidade de vencedor da **DISPENSA Nº 003/2023**, nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, doravante denominada como **LOCADOR**, resolvem entre si prorrogar a Locação do Imóvel, localizado na Rua Joaquim Maia, nº 309, Centro – Arealva/SP, para à instalação da Unidade de Atendimento do DETRAN-SP, Totem de Autoatendimento do Poupatempo e Diretoria Municipal de Trânsito, em atendimento a Prefeitura Municipal de Arealva, nas seguintes condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

**1.1 –** O presente Termo Aditivo tem por objeto, a prorrogação do prazo de locação e vigência do contrato de 13 de maio de 2024 à 12 de maio de 2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

2.1 – O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, é de R$ 24.660,00 (VINTE E QUATRO MIL E SEISCENTOS E SESSENTA REAIS), DIVIDIDOS EM 12 (DOZE) PARCELAS DE R$ 2.055,43 (DOIS MIL E CINQUENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

3.1 – A despesa com este termo aditivo, no montante de R$ 24.660,00 (VINTE E QUATRO MIL E SEISCENTOS E SESSENTA REAIS), onerará o recurso orçamentário reservado na Funcional Programática: FICHA 044, da vigente Lei Orçamentária Anual.

3.2 – A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao LOCATÁRIO, na Lei Orçamentária Anual.

**CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

4.1 – O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, § 2º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO**

**5.1 –** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

**CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

**6.1 –** Incumbirá ao **LOCATÁRIO** providenciar a publicação deste instrumento, no Diário Oficial do Município de Arealva, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

**6.2 –** Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado.

**AREALVA, 10 DE MAIO DE 2024.**
**MUNICÍPIO DE AREALVA**
**ELSON BANUTH BARRETO**
**LOCATÁRIO**
**NIVALDO CARIDI**
**LOCADOR**

**TESTEMUNHAS:**

**NATHAN CESAR DE OLIVEIRA MACEDO RG:** ******

**TADEU RICARDO BONATI RG:** ******

.....

### Homologação / Adjudicação

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2024 DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024**

**ELSON BANUTH BARRETO, PREFEITO MUNICIPAL DE AREALVA, ESTADO DE SÃO PAULO**, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 2.324, de 02 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável, e de acordo com a Ata, realizada no dia 07/05/2024, às 09h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedoras do certame as **EMPRESAS: LUCINEIA MARTINS ARANTES**, CNPJ nº 03.861.005/0001-05, com sede na Avenida Sargento Andiras nº 193 – Bairro Centro – CEP 17.120-031– Agudos – SP, pelo valor total de R$ 26.523,30 (vinte e seis mil e quinhentos e vinte e três reais e trinta centavos), **SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA DE AREALVA LTDA.**, CNPJ nº 00.006.645/0001-31, com sede na Rua José de Campos Pacheco nº 327 – Bairro Vila São Pedro – CEP 17.162-098 – Arealva – SP, pelo valor total de R$ 27.074,20 (vinte e sete mil e setenta e quatro reais e vinte centavos), **ZENATTI & ZENATTI MERCEARIA LTDA.**, CNPJ nº 10.746.285/0001-68, com sede na Rua Joaquim Maia nº 448 – Bairro Centro – CEP 17.160-009– Arealva – SP, pelo valor total de R$ 331.607,74 (trezentos e trinta e um mil e seiscentos e sete reais e setenta e quatro centavos), **LUIZ**

**FERNANDO PAROLIN BERALDO**, CNPJ nº 43.236.907/0001-67, com sede na Rua Antônio Caracho nº 47 – Bairro Conjunto Habitacional Damascena Luiz Vides – CEP 17.160-348 – Arealva – SP, pelo valor total de R$ 75.703,80 (setenta e cinco mil e setecentos e três reais e oitenta centavos) e **CRF ALIMENTOS LTDA.**, CNPJ nº 48.828.205/0001-96, com sede na Rua Antônio Ferreira Junior nº 112 – Bairro Jardim Morada do Sol – CEP 87.225-000 –Japurá – PR, pelo valor total de R$ 16.680,00 (dezesseis mil e seiscentos e oitenta reais), **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 014/2024, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

**AREALVA, 16 DE MAIO DE 2024.**
**ELSON BANUTH BARRETO**
**PREFEITO MUNICIPAL DE AREALVA**

.....